

# JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRA

## 1. Introdução

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a dispensa de licitação para a **aquisição de premiação para o Campeonato Municipal de Canastra nas categorias masculina e feminina do município de Linha Nova/RS** com a empresa **REMA ARTE ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.280.592/0001-23, pelo valor de **R\$ 2.813,76** (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos), conforme amparado na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Art. 75, II) e no **Decreto Municipal nº 1.923/2022**.

## 2. Necessidade da Premiação

O Campeonato Municipal de Canastra é um evento tradicional do município de Linha Nova, que visa promover a integração social, o lazer e o esporte entre os cidadãos. A premiação é um elemento fundamental para o sucesso do evento, pois incentiva a participação dos jogadores e valoriza o desempenho das equipes vencedoras.

## 3. Escolha da REMA ARTE ESPORTE LTDA

A escolha da REMA ARTE ESPORTE LTDA para a aquisição da premiação do Campeonato Municipal de Canastra se baseia em três pilares:

- **Experiência e Qualidade Reconhecidas:**

A REMA ARTE ESPORTE LTDA possui ampla experiência na área de premiação esportiva, fornecendo produtos de alta qualidade e reconhecidos no mercado. A empresa já colaborou com a Prefeitura Municipal de Linha Nova em outros eventos esportivos, sempre entregando produtos que atenderam às expectativas da Administração Municipal.

- **Expertise em Premiação Esportiva:**

A REMA ARTE ESPORTE LTDA possui um time especializado na seleção de prêmios adequados para diferentes tipos de eventos esportivos. A empresa está familiarizada com as necessidades e expectativas dos atletas e das equipes, garantindo a escolha de prêmios que sejam valorizados pelos participantes do campeonato.

- **Preço Competitivo e Vantajoso:**

A proposta apresentada pela REMA ARTE ESPORTE LTDA foi considerada justa e competitiva, demonstrando um excelente custo-benefício para o município. O preço proposto está alinhado com o mercado e com a qualidade dos produtos oferecidos, garantindo um investimento eficiente dos recursos públicos.

#### 4. Vantagem para o Município

A escolha da REMA ARTE ESPORTE LTDA para a aquisição da premiação do Campeonato Municipal de Canastra garante à Administração Municipal:

- **Qualidade e confiabilidade dos prêmios:** A empresa possui histórico de fornecimento de produtos de alta qualidade, assegurando que os prêmios do campeonato sejam adequados e valorizados pelos participantes.
- **Evita riscos de ineficiência ou falhas na aquisição:** A REMA ARTE ESPORTE LTDA possui expertise na área e já colaborou com a Prefeitura Municipal em outros eventos, minimizando os riscos de problemas na aquisição da premiação.
- **Economia de tempo e recursos:** A dispensa de licitação permite a contratação da empresa mais qualificada de forma ágil e eficiente, otimizando o uso dos recursos públicos.

#### 5. Documentos Comprobatórios

- Proposta apresentada pela REMA ARTE ESPORTE LTDA;
- Pesquisa de mercado para comparação de preços;
- Parecer jurídico que fundamenta a dispensa de licitação.

#### Observações

- A presente justificativa deve ser complementada com os documentos comprobatórios mencionados acima;
- A dispensa de licitação deve ser aprovada pela autoridade competente, conforme legislação vigente.

#### Conclusão

Diante do exposto, a dispensa de licitação para a aquisição da premiação para o Campeonato Municipal de Canastra com a REMA ARTE ESPORTE LTDA se configura como a melhor opção para a Administração Municipal de Linha Nova, considerando a qualidade dos produtos, a experiência da empresa em projetos similares, a economia de tempo e recursos e a necessidade de garantir o sucesso do evento.

Após análise, considera-se a presente empresa: **REMA ARTE ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.280.592/0001-23 - **HABILITADA**.

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 029/2024, expedida pelo setor de Contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto.

Solicita-se que a Secretaria solicitante e gestora do futuro contrato, bem como ao fiscal de contrato, que acompanhem com tenacidade a observância de todos os requisitos solicitados na prestação de serviços.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Linha Nova/RS, 14 de maio de 2024.

**Jean Ramon Das Neves Carpe**  
Agente Público  
Matrícula nº 630